



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves

Matrícula: 91

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva

Matrícula: 125

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6922 ou (35) 99972-8891

Email: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselita Moraes de Souza

Matrícula: 2394

Contato para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300

Email: saude@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Obras

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira

Matrícula: 1047

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira

Matrícula: 2398

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561

Email: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: José Maria Cantuária

Matrícula: 2389

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: prefeito@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. Contratação de lavagem e manutenção serviços de borracharia preventiva programada da frota de veículos leves e pesados pertencentes aos departamentos de educação, administração, saúde, gabinete do prefeito, obras e assistência social da prefeitura municipal de tocos do moji – mg, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.



2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, justifica a abertura do presente procedimento licitatório para a contratação de serviços de borracharia, lavagem e manutenção preventiva programada da frota municipal. Tal medida é fundamental para assegurar a eficiência, a segurança e a economicidade na execução das atividades públicas.

A contratação dos serviços licitados é imprescindível para manter os veículos utilizados pelos diversos departamentos — Educação, Administração, Saúde, ESF, Gabinete do Prefeito, Obras e Assistência Social — em condições adequadas de uso. A paralisação da frota por falta de manutenção preventiva ou corretiva pode comprometer diretamente a qualidade do atendimento à população, ocasionando transtornos aos munícipes e potenciais prejuízos ao erário público.

Ademais, a realização do processo licitatório é essencial para garantir a transparência e a economicidade na contratação dos serviços, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e vantajosa. A manutenção preventiva e programada, incluindo serviços de borracharia, lavagem, inspeções periódicas e pequenos reparos, é fundamental para prolongar a vida útil dos veículos, reduzir custos com consertos emergenciais e assegurar maior confiabilidade da frota.

Por fim, destaca-se que a gestão adequada da frota municipal reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo que os veículos estejam sempre em condições seguras e operacionais. Dessa forma, a presente licitação se justifica pelo interesse público de manter a frota em perfeito funcionamento, evitando paralisações que possam comprometer o atendimento à população e a execução das atividades essenciais da Administração Municipal.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Serviço	Descrição	Código	Unid.	Quant.	Valor Médio	Valor Total
1	Lavagem de Veículo Leve	Serviço de lavagem completa (interna e externa) de automóveis e utilitários leves da frota municipal. Não inclui limpeza do motor.	208.000.143	Serviço	100	R\$151,67	R\$ 15.167,00
2	Lavagem de Veículo Pesado	Serviço de lavagem completa (interna e externa) de caminhões, ônibus e veículos pesados da frota municipal. Não inclui limpeza do motor.	208.000.144	Serviço	50	R\$285,00	R\$ 14.250,00
3	Lavagem de Máquina	Serviço de lavagem completa de máquinas pesadas (retroescavadeiras,	208.000.145	Serviço	20	R\$316,67	R\$ 6.333,40



		tratores, motoniveladoras e similares). Não inclui limpeza do motor.					
4	Manutenção Programada I – Engraxada Veículo Leve	Lubrificação preventiva de pontos móveis e articulações de veículos leves, conforme especificações técnicas.	208.000.146	Serviço	30	R\$73,33	R\$ 2.199,90
5	Manutenção Programada I – Engraxada Veículo Pesado	Lubrificação preventiva de pontos móveis e articulações de veículos pesados, conforme especificações técnicas.	208.000.147	Serviço	250	R\$131,67	R\$ 32.917,50
6	Manutenção Programada I – Engraxada Máquina	Lubrificação preventiva de pontos móveis e articulações de máquinas pesadas, conforme especificações técnicas.	208.000.148	Serviço	50	R\$146,67	R\$ 7.333,50
7	Manutenção Programada II – Veículos Leves	Troca de óleo lubrificante e substituição de todos os filtros (óleo, ar do motor, ar-condicionado, combustível, racor e demais existentes). O óleo e os filtros serão fornecidos pela Prefeitura.	208.000.149	Serviço	140	R\$103,33	R\$ 14.466,20
8	Manutenção Programada II – Veículos Pesados	Troca de óleo lubrificante e substituição de todos os filtros (óleo, ar do motor, ar-condicionado, combustível, racor e demais existentes). O óleo e os filtros serão fornecidos pela Prefeitura.	208.000.150	Serviço	150	R\$170,00	R\$ 25.500,00
9	Manutenção Programada II – Máquinas	Troca de óleo lubrificante e substituição de todos os filtros (óleo, ar do motor,	208.000.151	Serviço	60	R\$193,33	R\$ 11.599,80



		ar-condicionado, combustível, racor e demais existentes). O óleo e os filtros serão fornecidos pela Prefeitura.					
10	Conserto de Pneus – Veículo Leve	Serviços de conserto de pneus de automóveis e utilitários leves, incluindo reparos de furos, remendos e ajustes necessários.	208.000.152	Serviço	190	R\$37,33	R\$ 6.719,40
11	Conserto de Pneus – Veículo Pesado	Serviços de conserto de pneus de caminhões, ônibus e veículos pesados, incluindo reparos de furos, remendos e ajustes necessários.	208.000.153	Serviço	210	R\$110,00	R\$ 23.100,00
12	Conserto de Pneus – Máquina	Serviços de conserto de pneus de máquinas pesadas (retroescavadeiras, tratores, motoniveladoras e similares), incluindo reparos de furos, remendos e ajustes necessários.	208.000.154	Serviço	20	R\$173,33	R\$ 3.466,60
13	Troca de Pneu – Veículo Leve	Serviço de substituição de pneus de automóveis e utilitários leves, incluindo montagem e calibração	208.000.155	Serviço	200	R\$35,00	R\$ 7.000,00
14	Troca de Pneu – Veículo Pesado	Serviço de substituição de pneus de caminhões, ônibus e veículos pesados, incluindo montagem e Calibragem	208.000.156	Serviço	280	R\$130,00	R\$ 36.400,00
15	Troca de Pneu – Máquina	Serviço de substituição de pneus de máquinas pesadas (retroescavadeiras, tratores, motoniveladoras e	208.000.157	Serviço	20	R\$150,00	R\$ 3.000,00



		similares), incluindo montagem e ajustes necessários.					
TOTAL							R\$209.453,30

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, nas seguintes dotações:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	Fonte
087	02 04 00 06 181 0001 2404 339039	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar de MG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
034	02 01 01 04 122 0001 2002 339039	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
068	02 04 00 04 122 0001 2401 339039	Manutenção das Atividades do Dep. de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
117	02 06 01 12 361 0061 2605 339039	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
201	02 06 02 12 362 0064 2606 339039	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.576.001
204	02 06 02 12 364 0064 2607 339039	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
149	02 06 01 12 365 0062 2604 339039	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
352	02 08 01 10 302 0082 2808 339039	Gestão e Operacionalização do Transporte Fora do Domicílio - TFD - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
315	02 08 01 10 301 0081 2804 339039	Atendimento Integrado da Estratégia Saúde da Família - ESF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
316	02 08 01 10 301 0081 2804 339039	Atendimento Integrado da Estratégia Saúde da Família - ESF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.621.000
422	02 09 01 04 122 0091 2910 339039	Manutenção da Frota Depto de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000



604	02 08 01 10 302 0082 2808 339039	Gestão e operacionalização do transporte fora do domicilio - TFD- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.621.000
562	02 10 02 08 244 0104 2106 339039	Manutenção das Atividades Administrativas do Depto de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 ano em caso de Ata, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2. Os Serviços deverão ser prestados dentro do Município de Tocos do Moji – MG, atendendo diretamente cada veículo, após a emissão da ordem de fornecimento ou Requisição do gestor da Frota municipal.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. [Alto]

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji-MG, 10 de Abril de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Data: José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG	



Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	
Joselita Moraes de Souza Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	
José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG	